



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 262/2018

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 262/2018, QUE DÁ NOVA REGULAMENTAÇÃO AO COMPONENTE MUNICIPAL DO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ-AB E DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - PMAQ-CEO.

Art. 1º O parágrafo 3º, do artigo 7º, do Projeto de Lei Ordinária Nº 262/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Para apurar o valor a ser pago a cada profissional a CG-PMAQ analisará as faltas, licenças, afastamentos e transferências durante o PAP - 01/01 à 31/12 - do corrente ano, independentemente da equipe em que o servidor se encontre neste período.

[...]

"§ 3º Não fará jus ao IFD o profissional que durante o PAP tiver mais de 05 (cinco) faltas injustificadas, consecutivas ou não, dentro do(s) ciclo(s) vigente(s). ""

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A presente alteração no número de datas visa não prejudicar o servidor em casos específicos em que o mesmo necessite faltar para consultas médicas de emergência em que esteja como acompanhante de filhos e/ou cônjuge dependentes, casos estes em que não receberá atestado.

É público e notório a demora no atendimento nas unidades de saúde devido a grande demanda frente ao déficit de profissionais atuando, o que nos casos supracitados acaba por atrasar o servidor e/ou ser a causa da falta ao trabalho durante todo o dia.

Compreendemos que este é um benefício aos profissionais mencionados no art. 2º desta Lei, e que seu comportamento e assiduidade ao trabalho é importante, por isso alteramos para cinco o número de faltas injustificadas para que o objetivo do benefício se mantenha mas que seja também justo ao profissional.

Diante do exposto, requer apreciação e aprovação desta importante emenda.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018

**RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PSB**